



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearaciabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearaciabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 30 de outubro de 2025.

CÓPIA

Ofício nº 815 /25

Gab. da Vereadora
THIELLE LOPES AGRA DE LIMA

Ref.: INCRA e CAR



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, apresentar a Vossa Exa., com relação ao assunto em epígrafe, o presente **REQUERIMENTO**, nos termos do Tema nº 832 do STF, solicitando informações detalhadas acerca das cobranças realizadas a municíipes referentes a serviços ou taxas ligadas ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e ao CAR (Cadastro Ambiental Rural), bem como sobre a responsabilidade administrativa por tais procedimentos no âmbito municipal.

Justificativa.

O presente ofício tem por objetivo apurar denúncias encaminhadas por municíipes que relataram cobranças indevidas ou pouco transparentes envolvendo serviços relacionados ao INCRA e ao Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Diante da relevância pública e da necessidade de garantir clareza e lisura na cobrança de quaisquer valores aos cidadãos, é dever do Poder Legislativo buscar informações junto ao Executivo Municipal sobre a origem, legalidade e gestão dessas cobranças.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Além disso, é necessário identificar qual setor, secretaria ou servidor é responsável atualmente pelo trâmite desses procedimentos, bem como se tais serviços estão sendo prestados diretamente pela Prefeitura, por convênio, ou por meio de terceirização ou parceria.

Dessa forma, requer-se: Informar se há cobrança municipal relacionada a serviços do INCRA ou do CAR (Cadastro Ambiental Rural);

1. Em caso afirmativo, apresentar a base legal, decreto ou norma administrativa que autoriza a cobrança;
2. Especificar o valor cobrado, forma de arrecadação e destinação dos recursos;
3. Identificar o setor, secretaria ou servidor responsável pelo atendimento e processamento desses serviços;
4. Informar se há empresa contratada, convênio ou terceirização para execução dos serviços;
5. Encaminhar cópia dos documentos, portarias, contratos ou convênios que tratem do tema;
6. Informar quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal diante das denúncias apresentadas pelos municípios.

A solicitação tem caráter de interesse público e fiscalizatório, conforme o artigo 31 da Constituição Federal, e visa assegurar transparência administrativa e proteção dos direitos dos cidadãos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.

THIELLE LOPES AGRA DE LIMA
THIELLE DA SAÚDE
VEREADORA

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP